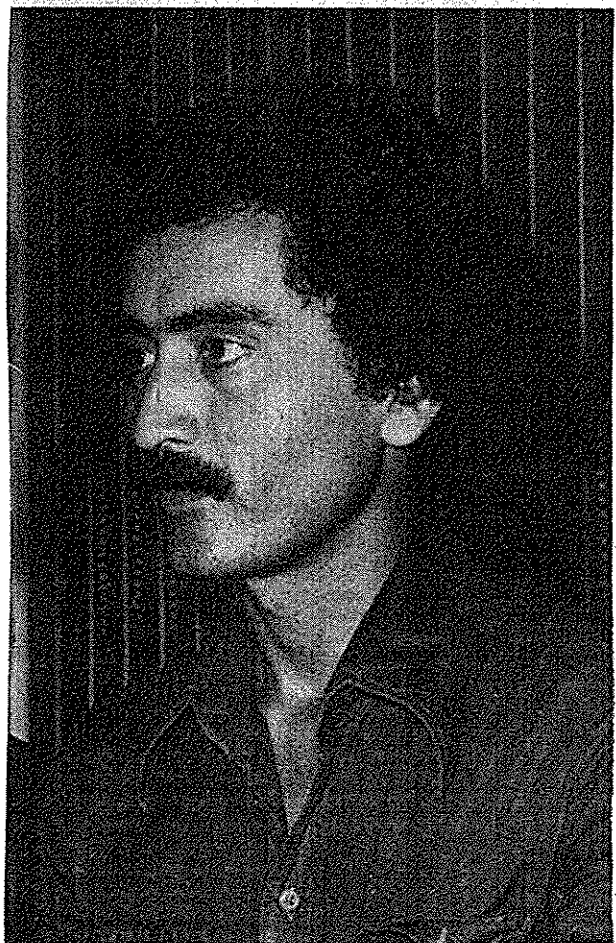


Apoena assume presidência da Funai

Presença de índios em Brasília causa saída de Álvaro Villas-Boas



Apoena vinha exercendo a superintendência da Funai

Apoena Meirelles, que exercia a Superintendência da Funai, é, por decreto do presidente Sarney, o novo presidente do órgão. A notícia foi confirmada ontem à noite pelo chefe de gabinete do Ministério do Interior, Deusdedith de Aquino, após retornar do Palácio do Planalto com o ministro Costa Couto. Segundo Deusdedith, a escolha foi prontamente aceita por Sarney, pois "Apoena é um homem de igual seriedade da mesma competência de Álvaro Villas-Boas, e está conosco, mantendo-se no cargo de superintendente desde o começo. Ele tem todas as credenciais para resolver os problemas, e também o apoio das lideranças indígenas".

Deusdedith garantiu que a saída de Álvaro Villas-Boas se deu "em clima amigável", não tendo havi-

do qualquer atrito entre ele e Costa Couto. O chefe de gabinete disse que Alvaro fez seu pedido de demissão segunda-feira à tarde ao ministro, alegando não se sentir mais em condições de presidir o órgão, devido aos diversos problemas como a constante presença de índios em Brasília, que o impediam de trabalhar. Assim, Alvaro disse ter meditado sobre o assunto e resolvido pedir a exoneração em caráter irrevogável. Segundo Deusdedith, Alvaro reconheceu o apoio recebido do Minter. Entretanto, em entrevista concedida ontem, Alvaro garantiu que não estava demissionário, condicionando sua volta à saída dos índios de Brasília. Perguntado sobre o assunto, Costa Couto garantiu não saber se Alvaro havia mudado de idéia, e que havia cumprido o que lhe foi pedido.

Na verdade, Costa Couto conseguiu finalmente colocar na presidência do órgão seu candidato preferido desde a saída de Nelson Marabuto. O Minter se solidariza plenamente com o projeto de Apoena de descentralizar a Funai, como forma de garantir a resolução dos problemas indígenas nas próprias delegacias, que seriam fortalecidas evitando a vinda deles a Brasília. Segundo Costa Couto, há também um outro projeto para aumento dos recursos. O ministro garantiu que não haverá mudanças na política do Minter em relação à Funai, e que se buscará mais uma vez o diálogo como forma de resolver os problemas. Costa Couto afirmou que a Funai terá tantos presidentes quantos forem necessários "para que seja conservada".

Deputado quer descentralização

O deputado João Batista Fagundes (PMDB-RR) criticou ontem, em discurso na Câmara, a constante presença de índios em Brasília, afirmando que só no primeiro semestre deste ano essa hospedagem já custou Cr\$ 1,9 bilhão aos cofres da Funai.

O deputado de Roraima apolou o ex-presidente da Funai, Alvaro Villas-Boas que, segundo afirmou, "tem plena razão quando se nega a receber índios em Brasília, pois se a entidade descentralizá-los" decisões, não se justifica a constante presença de indígenas perambulando nos corredores das repartições públicas em Brasília".

Na verdade— prosseguiu Fagundes —a presença exagerada de índios na Capital Federal vem sendo dolosamente estimulada por elementos que foram destituídos das funções que exerciam na Funai e que agora tentam manobrar com o índio, como elemento de pressão, contra a atual presidência do órgão tutelar. (O deputado desconhecia a demissão de Alvaro Villas-Boas).

Fagundes disse que "para os que perderam os cargos de eternos gícolos do índio, a presença do atual presidente da Funai é algo que só atrapalha, porque ele prega, entre outras coisas, a integração do índio à

comunhão nacional".

Para quem sempre viveu à custa do índio— afirmou Fagundes — nada mais oportuno do que conservá-lo, eternamente atrelado à cangalha de uma legislação paternalista e confinado em "zoológicos humanos", servindo como atração turística aos estrangeiros que nos visitam.

O deputado peemedebista disse, em seu discurso, que Alvaro Villas-Boas não pretende isso, mas cumprir "bem e fielmente" o estabelecido no Estatuto do Índio, que prevê a gradativa integração dos indígenas à sociedade.

João Batista Fagundes lembrou projeto de lei de sua autoria que considera integrado o índio em diversos casos, que variam desde que ele obtenha diploma de curso superior até que seja sócio de empresa. No conjunto, são oito situações:

— Se o índio houver contraído, ou venha a contrair, matrimônio com pessoa não índia ou com ela viva maritalmente;

— Seja possuidor de certificado de alistamento militar, de reservista, de isenção ou dispensa de incorporação, ou que esteja na reserva ou seja reformado das Forças Armadas ou Auxiliares; — Esteja matriculado ou tenha frequentado curso do segundo grau

ou equivalente, ou curso superior;

— Seja possuidor de título de eleitor, carteira de habilitação para direção de veículos automotores e demais tipos de veículos; ou que tenha passaporte expedido pelo Brasil;

— Tenha sido admitido como empregado de qualquer serviço público da administração direta, indireta, inclusive autarquias e fundação mantidas pela União, Estados ou Municípios;

— Resida ou tenha residido no perímetro urbano dos municípios;

— Seja possuidor de imóvel rural ou urbano;

— Seja titular ou sócio de firmas de qualquer ramo industrial ou comercial.

— Como é fácil entender— finalizou o deputado — a finalidade de tal projeto é permitir ao índio o reconhecimento de sua personalidade jurídica, pois conservá-lo eternamente tutelado é equipará-lo ao débil mental, sem a menor possibilidade de emancipação. Qualquer que seja a camuflagem empregada, a política de "apartheid" contra o índio violenta a tradição brasileira, cuja nacionalidade fundamenta-se justamente na mistura das três raças, onde o índio sempre ocupou um lugar de destaque.